
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 1905/2012 de 13 de Dezembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 7 de novembro de 2012

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-005, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 65.338,20€ (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Ribeira Chã, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

6 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.